

PROCESSO n.º 23381.003856.2024-81

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90016/2024/REITORIA/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90016/2024/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de projeção de imagens, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 13, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos realizados no dia 10/10/2024, encaminhados a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feitos pelos peticionantes ao Edital de licitação, os quais passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, a(s) empresa(s) solicita(m) o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 1º:

1. O termo de referência do projetor solicitado no Item 1 do edital menciona a tecnologia de projeção 3LCD. Além da tecnologia de projeção apresentada há disponível no mercado a tecnologia DLP com recursos equivalentes e superiores. As vantagens da tecnologia DLP incluem: (a) aumento de 03 (três) para 06 (seis) componentes de cores na formação das imagens: de RGB para RYGCBM (maior definição de cores); (b) aumento em 63 vezes na quantidade de cores projetadas: de 16.770.000 (dezesseis milhões setecentos e setenta mil) para 1.073.000.000 (um bilhão e setenta e três milhões de cores); (c) maior durabilidade da cor branca após 3000 horas de uso (maior qualidade da imagem em um período maior); (d) maior resistência à poeira por possuir conjunto óptico selado (menor incidência de manutenção). Em resumo a tecnologia de projeção DLP apresenta melhor custo benefício em relação à tecnologia especificada, sendo, portanto, superior à tecnologia 3LCD. Assim, questionamos:

PERGUNTA 01: Para melhor competitividade no certame e visando maior economia dos recursos públicos entendemos que será aceito projetores com tecnologia DLP. Está correto nosso entendimento ?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do Órgão Contratante, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Resp.: A escolha pela tecnologia de projeção 3LCD foi fundamentada em estudos técnicos prévios que levaram em consideração as necessidades específicas da administração e o desempenho da referida tecnologia em condições de uso cotidianas no ambiente educacional. Dentre os critérios que justificam a especificação da tecnologia 3LCD, destacam-se:

- a. Qualidade de Imagem: A tecnologia 3LCD é amplamente reconhecida por sua capacidade de projetar imagens com cores vivas e fiéis, especialmente em ambientes de sala de aula onde a visualização de conteúdo com alta definição de cores é essencial. A formação de imagens por meio de 3 painéis de cores independentes (RGB) permite uma distribuição mais uniforme da luz e cores mais naturais.
- b. Economia de Energia e Sustentabilidade: Equipamentos com tecnologia 3LCD apresentam, em geral, menor consumo de energia para projeções com brilho equivalente, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade e eficiência energética, conforme previsto no edital.
- c. Manutenção e Durabilidade: A durabilidade e a manutenção de projetores com tecnologia 3LCD são adequadas às condições operacionais nas unidades da Rede Federal de Educação, com menor incidência de problemas relacionados ao sistema óptico e com maior facilidade de manutenção.
- d. Padronização Tecnológica: O uso de projetores 3LCD já é uma realidade nos campi do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), garantindo uma padronização tecnológica que facilita o treinamento dos usuários, a integração com outros equipamentos audiovisuais e a manutenção centralizada, o que reduz custos e aumenta a eficiência operacional.
- e. Experiência Anterior: As experiências anteriores com a tecnologia 3LCD foram satisfatórias em termos de desempenho, durabilidade e manutenção, fatores que foram determinantes na decisão pela manutenção dessa tecnologia como padrão no termo de referência.

Assim, a tecnologia DLP não atende de forma plena aos requisitos específicos estabelecidos para este certame, motivo pelo qual não será aceita.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n° **90016/2024** mantêm-se inalterados.

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2024.

ISABELA DE ALMEIDA FREIRE

Pregoeira

Portaria n.º 2.324/2023 - REITORIA/IFPB